

Câmara Municipal de Nova Ipixuna - PA  
CNPJ. 01.617.945/0001-10  
Protocolo nº 139  
07/05/2018  
Elizabeth S.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PROJETO DE LEI Nº 06 /2018

DE 02 DE MAIO DE 2018.

*Dispõe sobre Aforamento Definitivo para a Senhora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA e dá outras providências.*

*A Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, sanciona a seguinte Lei:*

*Artigo 1º – Fica concedido a Senhora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do C.P.F. nº. 374.123.962-34, R.G. nº. 2281151– SSP/PA, TITULO DEFINITIVO de um lote de terras do patrimônio municipal, situado a Rua Adélia Arcanjo, 70, Quadra 57, Lote 177, Nova Jerusalém, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com a Senhora Tereza de Jesus Silva, limitando-se pela lateral esquerda com o Senhor Elite Oliveira Alves e fundos com o Senhor Antonio Nilson Paz, medindo 11:40 metros de frente, 37:60 metros pela lateral direita, 37:60m pela lateral esquerda e fundos com 09:40 metros, perfazendo um total de 391:00m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e um metros quadrados).*

*Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, aos 02 de maio de 2018.*

*Maria da Graça Medeiros Matos*  
**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**  
Prefeita Municipal

RUA ANTONIO MARROCOS, 01, FELICIDADE, NOVA IPIXUNA - PARÁ

C.N.P.J/MF – 01.612.215/0001-26